

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº: 122/2022/SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Designar as Servidoras: Cristiane Barbosa de Menezes, Matrícula nº 26429, Cargo: Coordenadora de Macroareas e Wilma de Oliveira Santos, Matrícula nº 844893, Cargo: Coordenadora de Macroareas, para serem fiscais do referido processo:

a) Processo nº. 14126/2021- Eventual aquisição de Livros de Literatura Infantil para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 28 de junho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 077/2022 - GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de execução da Ordem de Serviços nº 006/2022, por mais 60 (sessenta) dias contados a partir de 29 de junho de 2022, com término previsto para 27 de agosto de 2022, considerando a Cláusula Décima Terceira - Prazo para Execução dos Serviços, que remete ao Contrato Administrativo nº 095/SMO/SA/2022, cujo objeto refere-se aos serviços de engenharia, para execução dos serviços de construção de um campo de futebol em grama natural, no município de Boa Vista -RR., objeto do Processo nº 17716/2021-SMO, sob responsabilidade técnica da empresa MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 27 de junho de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 078/2022- GAB/SMO

O Secretário Municipal de Obras - Adjunto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1712/P, de 11 de novembro de 2019, publicado no DOM nº 5007, de 12 de novembro de 2019;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 454/

SMO/SA/2022, Processo nº 12558/2021-SMO, que tem como objeto o registro de preço para contratação de empresa especializada em execução de serviços de levantamento topográfico e geotécnico, para dar suporte na elaboração de projetos de infraestrutura, no município de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Anderson Uchoa Mariano, Engenheiro Civil, CREA 0414598792, lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa RC ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA;

Art. 2º - Designar o servidor Mikael Pinto de Oliveira, Cargo: Agente Público - AO, Matrícula nº 45.442, como fiscal administrativo do contrato acima descrito.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras - Adjunto, em 27 de junho de 2022.

Jésus Eustáquio de Oliveira
Secretário Municipal de Obras - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 10035/2021/SMO
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 335/SMO/SA/2021.

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do contrato n. 335/SMO/SA/2021 por mais 12 (doze) meses, a partir de 25 de junho de 2022.

1.2 Conceder o Reequilíbrio Econômico-financeiro, referente ao percentual de 7,74% (sete vírgula setenta e quatro por cento) correspondente ao valor do contrato n. 335/SMO/SA/2021.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: IBIAPINO & PINHEIRO LTDA.
Data de Assinatura: 23 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº. 9287/2022-SMO.
Espécie: CONTRATO Nº 476-SMO/SA/2022 (NUP Nº 00000.9.227821/22).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Modalidade: Concorrência nº 004/2022.

Valor: R\$19.066.816,19 (dezenove milhões, sessenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e dezenove centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26 782 0039 2.121, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO n. 1077.323-21/2021/MAPA/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/ CONTRAPARTIDA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.

Data da Assinatura: 30 de junho de 2022.

Vigência: A vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de emissão da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo este encerrado a partir da emissão do termo de recebimento definitivo da obra.